



São Paulo tenta suspender sequestro de R\$ 12 milhões para precatórios

O município de São Paulo tenta, no Supremo Tribunal Federal, suspender o sequestro de mais de R\$ 12 milhões de seus cofres para o pagamento de precatórios. A ordem havia sido determinada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, em mandados de segurança impetrados pelos credores.

O município alega que a Emenda Constitucional 62/2009 permitiu aos entes públicos o pagamento de precatórios em até 15 anos. O dispositivo, no entanto, foi declarado inconstitucional e o assunto está sob a apreciação do Plenário do STF, por meio de quatro Ações Diretas de Inconstitucionalidade.

“O tribunal bandeirante vem agindo como bem lhe apraz em todas as questões em que o Poder Público é parte, olvidando-se, talvez, de que todas as suas decisões atingem o Erário Público – ou seja – toda a coletividade”, argumenta a procuradora municipal.

Em sua defesa, o município alega que vem depositando "mensalmente e em dia" o numerário que se destina ao cumprimento do regime especial de pagamento de precatórios disposto na EC 62 — em valores nominais, R\$ 55 milhões. *Com informações da Assessoria de Comunicação do STF.*

SS 4411

Date Created

26/06/2011